



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
OSÓRIO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



EDITAL Nº 12/2019

O CMDCA, representado pela **Presidente da Comissão Especial Eleitoral**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar a **Convocação para a Avaliação Psicológica**, de forma que, além do já estabelecido no Edital nº 05/2019, em relação à Avaliação Psicológica restam vigentes as seguintes disposições:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO DEFINITIVO AO PLENÁRIO DO CMDCA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos ao Plenário do CMDCA, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS PRELIMINARES AO PLENÁRIO DO CMDCA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos ao Plenário do CMDCA, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Aferição de Conhecimentos anteriormente divulgado.

3. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de caráter eliminatório, será realizada por profissionais devidamente habilitados. Os candidatos, constantes no **Anexo** deste Edital, ficam convocados a comparecer no dia **21/07/2019 (domingo)**, no **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** - Avenida General Osório, nº 2230, Bairro Glória, no Município de Osório/RS, para realização da Avaliação Psicológica, nos termos do Edital nº 05/2019, conforme horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CONVOCADOS
09h00min - MANHÃ	Todos os candidatos constantes no Anexo deste Edital.
12h30min - TARDE	Todos os candidatos que se fizerem presentes no turno da manhã, acima indicado.

3.1. Todos os candidatos devem comparecer portando 02 (dois) lápis nº 2, apontador e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

3.2. Todos os candidatos devem comparecer no dia e local da avaliação psicológica acima determinados com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário acima determinado, uma vez que, após o horário estipulado, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

3.3. A Avaliação Psicológica será composta de duas etapas, a serem realizadas no mesmo dia: a) Aplicação de questionário social e de testes psicológicos; b) Realização de entrevista individual.

3.3.1. A Aplicação do questionário social e dos testes psicológicos será realizada no turno da MANHÃ, em uma única sala. No turno da TARDE, os candidatos serão chamados para a entrevista individual, conforme ordem que segue:

SALA 1	SALA 2
1. Ana Lucia Cardoso	1. Ana Paula Rosa Coutinho
2. Angela Maria Colombo Braga	2. Debora Rachele Telles
3. Deborah Luiza Pires	3. Edilson Leandro Della Nina
4. Edison Altamir Lima	4. Eunice Regina Soares
5. Fabiana Osorio Kurtz	5. Fernando Santos de Jesus
6. Gildomar Peixoto da Silva	6. Isaura Correia da Silveira
7. Jacson da Rosa Santos	7. Jorge Adi Batista Gomes
8. Juscerlena Gomes da Silva	8. Marcelo Hoffmann
9. Marcia Guatimusim da Silva	9. Maria de Lurdes Gomes da Silva
10. Maria Denise Andrioli Besouchet	10. Maria Teresinha Lopes de Souza
11. Mauro Juarez Pahim	11. Pablo Fernandes
12. Suelen da Silva Gomes	12. Tatiane Carla Senem

3.3.2. Em cada uma das referidas etapas, o candidato deverá assinar a lista de presença.

3.4. O candidato que não atender à convocação para a realização da Avaliação Psicológica, ou, deixar de realizar qualquer uma das referidas etapas será considerado desistente e eliminado do Processo.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
OSÓRIO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS**



3.5. Para a Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato:

- a) dormir na noite anterior ao exame o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera do exame;
- e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia do exame.

3.6. No que concerne às disposições gerais de alimentação, água e segurança, serão aplicadas as regras utilizadas na AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO constantes no Edital 08-2019 - Procedimentos para a prova.

3.7. O não cumprimento das orientações é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 passa a constar com as complementações ora trazidas, sem prejuízo aos candidatos inscritos.

5. Esse Edital e seu Anexo encontram-se publicados no **Átrio, andar térreo da Prefeitura Municipal de Osório** e nos sites www.objetivas.com.br e www.osorio.rs.gov.br.

Osório, 10 de julho de 2019.

Janete Carneiro Lima,
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA.
Registre-se e publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário.